



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

# Plano de Gestão

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

**2023 - 2024**



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

# **Plano de Gestão**

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

## **2023-2024**

“O planejamento é um instrumento para raciocinar agora sobre os trabalhos e ações que serão necessários hoje para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho.”

*Peter Drucker*

# Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

<[www.tceto.tc.br](http://www.tceto.tc.br)>

Permite-se a reprodução desta publicação em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins lucrativos.

## **Revisão**

Sthefan Bravin Ponche

## **Projeto Gráfico/Diagramação**

Ronaldo Cordeiro/Fábio Ferreira

## **Ilustrações**

Freepik

## **Fotos**

ASCOM – TCE/TO

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T631p	<p><b>Tocantins. Tribunal de Contas. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional</b></p> <p>Plano de Gestão: 2023-2024 [recurso eletrônico] / Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional. --- Palmas, TO: TCE-TO, 2023.</p> <p>E-book: (PDF).</p> <p>1. Gestão pública. 2. Plano estratégico – TCETO. I. Título.</p> <p>CDD - 352.34 CDU - 351.94</p>
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ficha catalográfica: Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses (TCETO) SMS-CRB-2/635

## **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**

Av. Teotônio Segurado

Quadra 102 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02. 77006-002 – Palmas – TO

Fone: (63) 3232-5800

[www.tceto.tc.br](http://www.tceto.tc.br)

# Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

## TRIBUNAL PLENO

**André Luiz de Matos Gonçalves**  
*Conselheiro Presidente*

**Alberto Sevilha**  
*Conselheiro Vice-Presidente*

**Severiano José Costandrade de Aguiar**  
*Conselheiro Corregedor*

## CONSELHEIROS

**José Wagner Praxedes**  
**Manoel Pires dos Santos**  
**Napoleão de Souza Luz Sobrinho**  
**Doris de Miranda Coutinho**

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

**Adauton Linhares da Silva**  
**Fernando César Benevenuto Malafaia**  
**Jesus Luiz de Assunção**  
**Leondiniz Gomes**  
**Márcio Aluízio Moreira Gomes**  
**Moisés Vieira Labre**  
**Orlando Alves da Silva**  
**Wellington Alves da Costa**

## MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

**Oziel Pereira dos Santos**  
*Procurador-Geral de Contas*

## PROCURADORES

**José Roberto Torres Gomes**  
**Marcos Antônio da Silva Modes**  
**Zailon Miranda Labre Rodrigues**

## EQUIPE DE GESTÃO

**David Siffert Torres**  
*Chefe de Gabinete da Presidência*

**Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque**  
*Chefe de Gabinete de Conselheiro*

**Cassiano Ferrari**  
*Chefe do Núcleo de Controle Interno*

**Dênis Luciano Pereira Araújo Rodrigues**  
*Diretor-Geral de Controle Externo*

**Evani Portugal de Sousa**  
*Diretora-Geral de Administração e Finanças*

**Aida Maria do Amaral**  
*Diretora do Instituto de Contas 5 de Outubro*

## **COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA (PORTARIA Nº 167/2023)**

**André Luiz de Matos Gonçalves**  
*Presidente*

**David Siffert Torres**  
*Chefe de Gabinete da Presidência*

**Marco Antônio Martin da Silva**  
*Assessor Especial de Gabinete da Presidência*

**Dênis Luciano Pereira Araújo**  
*Diretor-Geral de Controle Externo*

**Evani Portugal de Sousa**  
*Diretora-Geral de Administração  
e Finanças*

**Aida Maria do Amaral**  
*Diretora do Instituto de Contas 5 de Outubro*

**Cassiano Ferrari**  
*Chefe do Núcleo de Controle Interno*

**Márcia Cristina Gonçalves da Cruz**  
*Assessora Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional*

## **EQUIPE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

**Márcia Cristina Gonçalves da Cruz**  
*Assessora Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional*

**Eleir Pereira Costa Tebas**  
*Técnico de Controle Externo*

**Elizete da Silva Feitosa**  
*Assessora de Planejamento*

**Narayana Asevedo Soares Borges**  
*Assessor II*

**Adahylza Maria Viana Santana**  
*Auditora de Controle Externo*



## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

Prezados,

Em nossa jornada, destacamos o papel essencial do planejamento estratégico como a bússola que nos mantém firmemente na direção certa, evitando atalhos e descaminhos.

Nosso planejamento estratégico foi cuidadosamente concebido, tendo como pilares fundamentais a transparência, legalidade e eficácia. Estes princípios não são apenas valores abstratos; são a base que sustenta nossa missão de apoiar o controle externo e fortalecer constantemente nossa capacidade no controle e fiscalização.

A transparência, como princípio inalienável, permeou cada ação que empreendemos. Estamos comprometidos em assegurar que as informações relacionadas às finanças públicas sejam acessíveis a todos os cidadãos, fortalecendo a confiança na gestão pública e permitindo uma participação ativa da sociedade no acompanhamento de nossas atividades.

Paralelamente, a legalidade foi a bússola que guiou nosso planejamento. Cada ato administrativo e fiscalização foi conduzido com escrupuloso respeito à legislação vigente, reforçando nosso compromisso com uma administração pública ética e responsável. O cumprimento rigoroso das normas é a garantia de que nossas instituições atuam de acordo com os mais elevados padrões éticos.

No que diz respeito à eficácia, nosso planejamento estratégico foi moldado pela busca incessante por resultados práticos. Não nos contentamos apenas com a conformidade; buscamos a excelência na gestão dos recursos públicos, visando impactos tangíveis na vida dos cidadãos tocantinenses. Cada ação foi orientada pela perspectiva de contribuir para uma administração mais eficiente e para o desenvolvimento sustentável de nosso Estado.

Reconhecemos que a razão de ser do Tribunal de Contas é o controle externo, e é essa missão que nos impulsiona a fortalecer continuamente nossa capacidade de fiscalização. Investimos em tecnologia, capacitação e inovação para enfrentar os desafios emergentes, sempre com o propósito de servir à sociedade tocantinense de maneira mais efetiva.

Expresso minha gratidão pelo trabalho realizado por este tribunal na concepção desta importante tarefa. Olhamos para o futuro com determinação, comprometidos em aprimorar nossas práticas, fortalecer o controle externo e contribuir para a construção de um Tocantins mais transparente, legal e eficiente.

Que possamos continuar trilhando juntos o caminho da excelência.



**André Luiz de Matos Gonçalves**

*Presidente*

# SUMÁRIO

1. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS .....	10
1.1. CONTEXTO HISTÓRICO .....	10
1.2. CONTROLE EXTERNO .....	11
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	14
2.1. CONCEITOS .....	15
3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	19
NEGÓCIO .....	19
MISSÃO .....	19
VISÃO DE FUTURO .....	20
VALORES.....	20
4. MAPA ESTRATÉGICO .....	22
4.1.PERSPECTIVAS ORGANIZACIONAIS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	24
RESULTADOS (SOCIEDADE E JURISDICIONADOS).....	24
PROCESSOS INTERNOS .....	24
PESSOAS, APRENDIZADO E INOVAÇÃO .....	25
ORÇAMENTO E FINANÇAS .....	25
4.2. PLANO DE GESTÃO 2023-2024.....	26
4.3. METODOLOGIA APLICADA .....	28
4.4. MÉTODO DE GERENCIAMENTO .....	29
5. PERSPECTIVA DOS RESULTADOS (SOCIEDADE E JURISDICIONADOS)	31
1. ....CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS E DA GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	31

2. MITIGAR DESPERDÍCIO E DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE ATUAÇÃO CONCOMITANTE .....	34
3. AMPLIAR O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DO CONTROLE ... SOCIAL E DO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES .....	35
4. GARANTIR A UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO TCE/TO .....	39
5. FOMENTAR MELHORIAS DE GESTÃO, GOVERNANÇA E COMPLIANCE .....	41
6. APERFEIÇOAR A CAPACIDADE TÉCNICA DOS JURISDICIONADOS .....	41
6. PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS .....	44
7. APRIMORAR A GESTÃO DE PROCESSOS FINALÍSTICOS, COM FOCO EM RESULTADOS CÉLERES E RELEVANTES .....	44
8. APRIMORAR A ATUAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO .....	45
9. FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ORGANIZACIONAL ....	46
10. INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO E O COMBATE À CORRUPÇÃO COM BASE EM CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA E RISCO POR MEIO DE MECANISMOS DE INTELIGÊNCIA .....	50
7. PERSPECTIVA DE PESSOAS, APRENDIZADO E INOVAÇÃO .....	51
11. AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DAS FISCALIZAÇÕES .....	51
12. PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA EM UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR. ....	51
13. PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES ..	53
14. PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES .....	54
15. ASSEGURAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ..	56
8. PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS .....	57
16. ASSEGURAR A EFETIVIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE FORMA SUSTENTÁVEL .....	57

# 1

## ***TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS***

### **1.1. CONTEXTO HISTÓRICO**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins foi criado pela Lei nº 001, de 23 de janeiro de 1989, e instalado em Miracema do Tocantins, então Capital Provisória do Estado, em 5 de maio daquele ano, após a promulgação da Lei nº 36/1989, que estabelecia normas para o seu imediato funcionamento. Este período coincide com a fase de implantação do Tocantins, o mais novo membro da federação brasileira, criado pela Assembleia Nacional Constituinte de 1988, tendo seu território desmembrado da região norte de Goiás.

A partir de 1º de janeiro de 1990, com a mudança da Capital do Estado para Palmas, cidade criada e construída para esse fim, o Tribunal de Contas também mudou de endereço. Funcionou em locais improvisados até 4 de janeiro de 1999, quando foi inaugu-



rada sua sede administrativa. Em 2002, foram incorporados o Instituto de Contas 5 de Outubro e, em 2013, o Edifício Ruy Barbosa.

Em sua história, o TCE/TO realizou cinco concursos públicos para a seleção de servidores efetivos, procuradores de contas e conselheiros substitutos. Atualmente, conta com 236 servidores efetivos, 4 procuradores de contas, 8 conselheiros substitutos e 7 conselheiros.

Nos 34 anos do TCE/TO, dez conselheiros assumiram o cargo de presidente. Além de ser o gestor do órgão, o presidente também dirige o Tribunal Pleno, a instância máxima do Tribunal de Contas, a quem cabe tomar as principais decisões, como aprovar as instruções normativas a serem observadas pelos jurisdicionados e as resoluções administrativas do TCE/TO, bem como apreciar os processos de maior impacto que tramitam na casa, a exemplo das contas do Governo do Estado.

## **1.2. CONTROLE EXTERNO**

O controle externo é realizado por Poder ou órgão diverso do controlado ou que não integra a sua estrutura, envolvendo o exame de legitimidade e legalidade e/ou supervisão político-administrativa, com objetivo de verificar se houve regularidade nos atos praticados para alcance do interesse coletivo.

O controle externo da gestão pública está previsto na Constituição Federal nos artigos 70 e 71, tendo como titular o Congresso

Nacional, que o exerce com o auxílio do Tribunal de Contas. Esse controle refere-se à fiscalização da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas. No mesmo sentido, a Constituição do Estado do Tocantins, em seu artigo 32, §1º, define que o controle externo será exercido pela Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Como exemplo de atuação conjunta entre o Legislativo e o Tribunal de Contas, tem-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, sobre as contas de governo, que subsidia o julgamento por parte do órgão legislativo respectivo.

O Tribunal de Contas exerce o controle externo quando: julga as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, e as contas daqueles que derem causa à perda, ao extravio ou outras irregularidades que resultem prejuízo ao tesouro público; ao apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal; e sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso.

Por sua vez, no Plano Anual de Fiscalização – PAF constam as diretrizes para as fiscalizações, além das áreas e objetos priorizados, nos termos do Regimento Interno do TCE/TO, que abrangem as auditorias, inspeções, levantamentos, monitoramentos e acompanhamentos.

Por fim, as atividades de controle externo, apresentadas no referido plano de fiscalização, serão exercidas por equipe multidisciplinar, de forma integrada e concomitante com a execução dos atos e fatos investigados, abrangendo as ações da administração direta e indireta e as daqueles responsáveis pela guarda de dinheiro, bens e valores públicos.

# 2

## **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

*“Planejamento estratégico é o processo através do qual a empresa se mobiliza para atingir o sucesso e construir o seu futuro, por meio de um comportamento proativo, considerando seu ambiente atual e futuro” (James Stoner, 1985).*

Planejamento estratégico é um processo gerencial que diz respeito à formulação da identidade institucional e dos objetivos a serem alcançados para atender as necessidades de outras pessoas. Ele incorpora mudanças do ambiente para ser capaz de construir o futuro desejado, agindo de forma proativa com a aglutinação de forças da liderança e colaboradores rumo ao sucesso. Deve pautar-se pelos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, procurando maximizar os resultados e minimizar as deficiências.



**Eficiência é:** fazer as coisas de maneira adequada, resolver problemas, salvaguardar os recursos aplicados, cumprir o seu dever e reduzir os custos.

**Eficácia é:** fazer as coisas certas, produzir alternativas criativas, maximizar a utilização de recursos, obter resultados e aumentar a produtividade.

**Efetividade é:** garantir resultados essenciais em cumprimento a razão de ser da instituição em atenção às perspectivas dos cidadãos ao longo do tempo.

Essas foram as premissas que nortearam o processo de elaboração do Plano Estratégico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## 2.1. CONCEITOS

Os principais conceitos adotados como referência para a elaboração do Plano Estratégico 2023-2030, constam a seguir:

**“Planejamento Estratégico** - é uma técnica administrativa que, através da análise do ambiente de uma organização, cria a consciência das suas oportunidades e ameaças dos seus pontos fortes e fracos para o cumprimento da sua missão e, através desta consciência, estabelece o propósito de direção que a organização deverá seguir para aproveitar as oportunidades e evitar riscos” (Fischmann e Almeida, 1990);

“**Planejar** - é decidir antecipadamente aquilo que deve ser feito, como fazer, quando fazer e quem deve fazer” (Koontz, O’Donnell);

**Negócio** - é a área de atuação da organização; é explicitar o espaço que a Instituição ocupa ou pretende ocupar em relação às demandas sociais no seu âmbito de atuação;

**Missão** - consiste na razão da existência da organização e na delimitação de suas atividades dentro do espaço que deseja ocupar em relação às demandas de responsabilidade do poder público. Ela é sempre estabelecida nos fins e não nos meios. O principal papel da Missão é orientar e inspirar pessoas que trabalham na instituição e de comunicar a forma como pretende atuar;

**Visão de Futuro** - é definida como uma projeção, uma imagem ambiciosa, projetada no futuro, lugar onde a organização venha a ocupar. Situação futura desejável, que esteja relacionada ao cidadão e à sociedade e que seja, de alguma maneira, notavelmente melhor que a situação atual. Declaração do que você quer que a sua instituição seja no futuro;

**Valores** - são preceitos básicos estabelecidos que devem balizar as ações e as políticas da instituição, na busca da realização da sua visão de futuro. Constituem a base de sustentação de todas as ações dos membros e servidores da instituição;

**Objetivos** - constitui a mola mestra da administração; a focalização para onde devem convergir todos os esforços da organização; o

ponto aonde as realizações deverão levar. Os planos constituem os meios para se chegar a esse ponto, porém, os objetivos fazem parte de um contexto mais amplo: a missão, a visão e os valores da organização;

**Indicadores** - é um meio simples e efetivo para medir as realizações e os resultados de determinado objeto, evidenciando a eficiência (meio) e a eficácia (resultado);

**Meta** - é o estabelecimento do compromisso da organização para o alcance dos objetivos em quantidade e prazo. Uma meta é o objetivo mais o valor e o prazo de cumprimento do objetivo;

**Alta administração** - representada pelas instâncias responsáveis pelas funções de direcionamento, avaliação e monitoramento, normalmente representadas pelo presidente e membros do Tribunal de Contas;

**Governança pública** - compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e accountability postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

**Compliance público** - alinhamento e adesão aos valores, aos princípios e às normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado;

**Gestão de riscos** - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, de avaliar e de gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

**Gestão estratégica** - conjunto de decisões estratégicas adotadas para que a organização aloque os recursos disponíveis de forma a alcançar os resultados desejados.



# 3

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



**Negócio**



**Missão**



**Visão**



**Valores**

### NEGÓCIO<sup>1</sup>

Controle Externo da Administração Pública do Estado e Municípios do Tocantins.

### MISSÃO<sup>2</sup>

Satisfazer as necessidades da sociedade, quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública.

<sup>1</sup> Descreve a vocação pública e da instituição, representando a atuação principal e diferenciada e o escopo de suas atividades, com vistas a promover ganhos sociais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A definição do Negócio contribui com o foco na promoção do valor público e um entendimento dos benefícios entregues à sociedade, aos jurisdicionados e demais partes interessadas (REZENDE, 2012).

<sup>2</sup> Descreve o entendimento da razão de existência, apresentando a autoimagem da organização de forma clara e objetiva e seu propósito. Sua formalização contribui para um entendimento da expectativa básica que a organização pretende suprir, alinhando o entendimento quanto às suas atividades e sua proposta de valor pública.

## VISÃO DE FUTURO<sup>3</sup>

Ser reconhecida como instituição efetiva no controle externo da administração pública, fortalecendo a transparência, o controle social, o bom uso de recursos públicos, o aprimoramento da gestão e o combate à corrupção.

## VALORES<sup>4</sup>

O TCE/TO norteia-se pelos seguintes valores:

**Ética:** agir com moralidade, legitimidade e impessoalidade ou decidir pautado em valores que norteiam a relação com os envolvidos na prestação de serviços à sociedade;

**Independência:** atuar com liberdade, imparcialidade e autonomia;

**Qualidade:** assegurar a eficiência, eficácia e efetividade do controle externo;

**Profissionalismo:** associar conhecimentos, habilidades técnicas e comportamentais inerentes às atividades desenvolvidas pela instituição;

---

<sup>3</sup> É definida como uma projeção: uma imagem ambiciosa, projetada no futuro, do lugar que se pretende que a organização venha a ocupar. Situação futura desejável, que esteja relacionada ao cidadão e à sociedade e que seja, de alguma maneira notavelmente melhor que a situação atual. Declaração do que você quer que a sua instituição seja no futuro.

<sup>4</sup> É o conjunto de princípios e crenças gerais que guiam os comportamentos, atitudes e decisões das pessoas no exercício de suas atribuições e na busca pelos resultados definidos, conforme apresentado na missão e visão de futuro. Os valores orientam como servidores e integrantes da alta administração devem portar-se individualmente e em suas relações internas e com as demais partes interessadas. Em conjunto com os demais elementos da identidade Organizacional, os valores orientam e regem as ações e a conduta organizacional de forma coerente com os comportamentos e atitudes a serem seguidos para o alcance dos resultados esperados.

**Agilidade:** atuar com dinamismo e tempestividade nas ações do controle externo;

**Transparência:** possibilidade de acesso a todas as informações relativas à instituição pública, resultando em um clima de confiança, tanto internamente, quanto nas relações de órgãos e entidades com terceiros;

**Inovação:** estimular a geração de novas ideias que possam ser aplicadas em prol da melhoria do desempenho do TCE/TO;

**Sustentabilidade:** implementar ações e políticas alinhadas com as diretrizes globais de desenvolvimento sustentável;

**Integridade:** atuar em conformidade com os valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.



# 4

## MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico é uma representação gráfica, apresentando de maneira estruturada as perspectivas e objetivos estratégicos, o qual direcionam o comportamento e o desempenho da instituição, permitindo o alinhamento e subsidiando a alocação de esforços da organização, para evitar a dispersão de ações e recursos. Ele traduz, de forma simples, como a missão será cumprida e a visão de futuro será alcançada, por meio de um conjunto de objetivos estratégicos que serão posteriormente desdobrados em ações pelas diversas unidades do TCE/TO.



# MAPA ESTRATÉGICO

## Negócio

Controle Externo da Administração Pública do Estado e Municípios do Tocantins

### Missão

Satisfazer as necessidades da sociedade, quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública.

### Visão

Ser reconhecida como instituição efetiva no controle externo da administração pública, fortalecendo a transparência, o controle social, o bom uso de recursos públicos, o aprimoramento da gestão e o combate à corrupção.

### Resultados (Jurisdicionados e Sociedade)

1. Contribuir para a efetividade das políticas e da gestão pública, com foco no desenvolvimento sustentável

2. Mitigar desperdício e desvio de recursos públicos por meio de atuação concomitante

3. Ampliar o exercício da cidadania por meio do controle social e do compartilhamento de informações

4. Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO

5. Fomentar melhorias de gestão, governança e compliance

6. Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados

### Processos Internos

7. Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados cêleres e relevantes

8. Aprimorar a atuação do Controle Externo

9. Fortalecer a governança e a gestão organizacional

10. Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência

### Pessoas, Aprendizado & Inovação

11. Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações

12. Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar

13. Promover a melhoria do desempenho dos servidores

14. Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores

15. Assegurar a inovação e o desenvolvimento de tecnologias

### Orçamento & Finanças

16. Assegurar a efetividade dos recursos financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável

### Valores

Ética, Independência, Qualidade, Profissionalismo, Agilidade, Transparência, Inovação, Sustentabilidade e Integridade

## **4.1. PERSPECTIVAS ORGANIZACIONAIS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

### *RESULTADOS (SOCIEDADE E JURISDICIONADOS)*

1. Contribuir para a efetividade das políticas e da gestão pública, com foco no desenvolvimento sustentável;
2. Mitigar desperdício e desvio de recursos públicos por meio de atuação concomitante;
3. Ampliar o exercício da cidadania por meio do controle social e do compartilhamento de informações;
4. Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO;
5. Fomentar melhorias de gestão, governança e *compliance*;
6. Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados;

### *PROCESSOS INTERNOS*

7. Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados céleres e relevantes;
8. Aprimorar a atuação do Controle Externo;

9. Fortalecer a governança e a gestão organizacional;

10. Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência;

11. Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações;

### *PESSOAS, APRENDIZADO E INOVAÇÃO*

12. Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar;

13. Promover a melhoria do desempenho dos servidores;

14. Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores;

15. Assegurar a inovação e o desenvolvimento de tecnologias;

### *ORÇAMENTO E FINANÇAS*

16. Assegurar a efetividade dos recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável.

## 4.2 PLANO DE GESTÃO 2023-2024

O Plano de Gestão, biênio 2023-2024, tem como principal diretriz aproximar ainda mais o Tribunal de Contas da sociedade, focando na transparência, fiscalização e orientação aos gestores públicos, com a priorização de políticas públicas efetivas para a sociedade.

Seu propósito é fortalecer a visão de longo prazo estabelecida no Plano Estratégico 2023-2030. Todos os esforços estão direcionados ao alcance dos objetivos e metas definidas no Plano, que foram traduzidas em iniciativas estratégicas, alinhadas aos recursos organizacionais.

O plano de gestão foi elaborado pela comissão de gestão estratégica e equipe técnica do Tribunal, considerando a matriz SWOT<sup>5</sup>, a qual tem as principais oportunidades, ameaças, pontos fortes e fraquezas. As iniciativas estratégicas<sup>6</sup> definidas no plano, buscam alcançar os resultados esperados, por meio de ações sistemáticas e contínuas de monitoramento e controle.

O destaque da gestão é o INOVA-TCE, um ferramental tecnológico inovador que reduz caminhos e amplia oportunidades aos usuários dos nossos serviços, proporcionando também qualidade laboral aos servidores; sem esquecer que este programa de

---

<sup>5</sup> SWOT é uma sigla do idioma inglês, na qual representa: Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats), representando os principais fatores identificados no decorrer do Diagnóstico Organizacional.

<sup>6</sup> As iniciativas estratégicas indicam, em linhas gerais, o conjunto de medidas ou ações a serem implementadas no curto, médio e longo prazos para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos no mapa estratégico e para preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado

cunho institucional tem como foco o melhoramento progressivo de ações sociais e tecnológicas aderentes ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas.

O objetivo do INOVA-TCE é projetar o TCE/TO à vanguarda dos Tribunais de Contas do Brasil por acreditar que essa ferramenta desenvolvida intramuros tem a face da seriedade e do comprometimento dos seus servidores que trabalham diuturnamente para que a res pública funcione conforme os preceitos legais.

O programa consiste em agregar serviços aos sistemas do Tribunal de Contas na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, garantindo a efetiva transparência e incluindo ainda mais o público externo na atuação do Controle Externo com cooperação mútua.



### 4.3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para elaboração do Plano Estratégico deste Tribunal, pautou-se em fundamentos teóricos do Balanced Scorecard - BSC, conforme ilustra figura abaixo:



Autores: Robert S. Kaplan e David P. Norton  
Figura 2 - Método Balanced Scorecard – BSC

O BSC é um forte aliado do planejamento estratégico das organizações, traduzido para o português como “Indicadores Balanceados de Desempenho”, monitora, mensura e direciona as ações, permitindo um aperfeiçoamento constante dos mais diversos modelos de negócios.

O Plano de Gestão 2023-2024, foi estabelecido conforme as diretrizes do Plano Estratégico 2023-2030, Resolução Administrativa nº 10/2023, visando aos resultados dos objetivos e indicadores estratégicos, os quais foram traduzidos em iniciativas estratégicas e metas alinhadas aos recursos organizacionais.

O processo de elaboração do Plano de Gestão 2023-2024, iniciou com a instituição da Comissão de Gestão Estratégica, conforme Portaria n.º 167/2023 e contou com a participação dos titulares

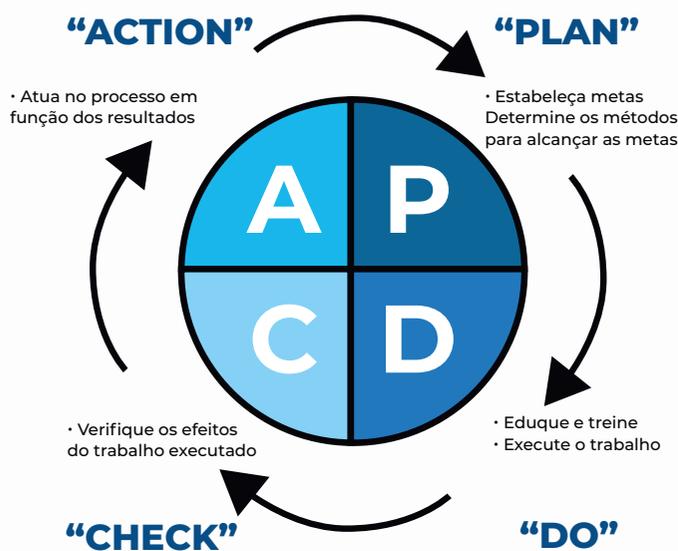
das Unidades técnicas e administrativas, os quais definiram metas e estabeleceram as iniciativas estratégicas, visando aos resultados dos objetivos estratégicos.

Para legitimar o Plano de Gestão, o mesmo foi validado com a alta administração a fim de assegurar o cumprimento das diretrizes e prioridades da gestão.

#### 4.4. MÉTODO DE GERENCIAMENTO

Na gestão voltada para obtenção de resultados, o método de gerenciamento adotado é o “PDCA”, representado na figura 02. Sua implementação segue as seguintes etapas:

- planejar a partir de metas e ações;
- executar as ações planejadas e capacitar a equipe;
- acompanhar o resultado das metas através de indicadores;
- avaliar e agir corretivamente no caso de insucesso.



Fonte: Gerenciamento pelas Diretrizes - Vicente Falconi

Figura 3 – Método de Gerenciamento

A aplicação do método de gerenciamento, com a participação da alta administração e da equipe técnica possibilitará a efetiva execução do Plano Estratégico 2023-2030. O Ciclo PDCA ajuda a fazer o controle contínuo, contribuindo para avaliar e agir corretamente, sempre que necessário.

O monitoramento do Plano de Gestão será realizado por meio da análise dos projetos, em que os responsáveis pelas entregas prestam contas dos produtos ou serviços, possibilitando mensurar as atividades desenvolvidas no período. Quanto à análise da estratégia será por meio do Comitê Institucional de Governança – CIG, que tem a finalidade de assessorar o Presidente do TCE/TO e garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam colocadas em execução pela instituição de forma contínua e progressiva.

As iniciativas estratégicas serão implementadas por meio de programas, projetos e planos de ação, constituídos especificamente para tal fim, os quais serão monitorados de forma sistemática, no âmbito das unidades técnicas e administrativas. Com isso, as iniciativas tornam-se um fator crítico de sucesso para a implementação do Plano Estratégico, tendo como propósito contribuir diretamente para o alcance dos objetivos e das metas estratégicas.

Também se faz necessário o apoio adequado da alta administração para que as Unidades técnicas consigam desempenhar suas atribuições de modo a alcançar os resultados pretendidos pela instituição.

O **Plano de Gestão 2023-2024** está organizado de forma a facilitar o seu gerenciamento: é composto de **16 objetivos estratégicos e 55 indicadores**.

## 5. PERSPECTIVA DOS RESULTADOS (SOCIEDADE E JURISDICIONADOS)

### 1. Contribuir para a efetividade das políticas e da gestão pública, com foco no desenvolvimento sustentável

Descrição do Objetivo: Intensificar as ações com foco em resultados, atuando para produzir efeitos em benefício da sociedade, por meio do acompanhamento das políticas públicas e do aperfeiçoamento da gestão dos órgãos que prestam os serviços públicos, incluindo a fiscalização em áreas temáticas (educação, saúde, saneamento, etc. – Agenda 2030), bem como o acompanhamento das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal, pois estas tem como finalidade principal a melhoria da gestão dos recursos.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de benefícios quantitativo financeiro obtido por meio das ações de controle externo.	Mensurar o benefício quantitativo financeiro obtido em 50% dos processos de fiscalização até dezembro de 2024.
Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar sistemática de registro e mensuração, dos benefícios quantitativo financeiro obtido por meio das ações de controle externo.</li> </ul>	1.1 – Benefícios auferidos em função da atuação do TCE/TO.
Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de imputação de débitos e aplicação de multas proporcionais ao dano encaminhadas às autoridades responsáveis pela cobrança e/ou execução.	Garantir o encaminhamento tempestivo de 100 % dos processos originários, transitado em julgado, que contenham decisões de imputação de débito ou aplicação de multa proporcional ao dano, às autoridades responsáveis pela cobrança e/ou execução até dezembro de 2024.

Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a efetividade do cumprimento das decisões do TCE/TO, maximizando a cobrança de multas administrativas;</li> <li>Assegurar a efetividade do cumprimento das decisões do TCE/TO, oportunizando a cobrança tempestivas de débitos e multas proporcional ao dano;</li> <li>Reestruturar os normativos e os procedimentos do Cartório de Contas.</li> </ul>	1.2 – Efetividade do cumprimento das decisões de imputação de débitos e aplicação de multas proporcional ao dano.
Indicador	Meta do Biênio
3. Índice de acompanhamento das decisões.	Fiscalizar o cumprimento das recomendações e determinações previstas em 60 pareceres prévios de contas consolidadas até dezembro de 2024.
Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar sistemática de acompanhamento do cumprimento das recomendações e determinações do TCE/TO.</li> </ul>	1.3 – Fiscalização do cumprimento das recomendações e determinações do TCE/TO.
Indicador	Meta do Biênio
4. Quantidade de avaliação de políticas públicas.	Avaliar 100% dos municípios a existência de ações das políticas públicas voltadas à primeira infância nos instrumentos de planejamento orçamentário até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar sistemática de avaliação de políticas públicas.</li> </ul>	1.4 – Avaliação de políticas públicas.
Indicador	Meta do Biênio
5. Índice de implementação pelos jurisdicionados das recomendações e determinações do TCE/TO.	Fiscalizar o cumprimento das recomendações e determinações previstas em 60 pareceres prévios de contas consolidadas até dezembro de 2024.

<b>Iniciativa Estratégica</b>	<b>Projeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar sistemática de acompanhamento do cumprimento das recomendações e determinações do TCE/TO.</li> </ul>	1.5 – Efetividade do cumprimento das recomendações e determinações do TCE/TO.
<b>Indicador</b>	<b>Meta do Biênio</b>
6. Índice de auditorias operacionais concluídas.	Adotar metodologia de auditorias operacionais em, no mínimo, 6% das auditorias a serem realizadas e concluídas até dezembro de 2024.
<b>Iniciativas Estratégicas</b>	<b>Projeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para sociedade com o emprego da análise de risco;</li> <li>Ampliar fiscalizações operacionais e promover soluções consensuais.</li> </ul>	1.6 – Fiscalizações operacionais e soluções consensuais.
<b>Indicador</b>	<b>Meta do Biênio</b>
7. Volume de recursos efetivamente fiscalizados em políticas públicas.	Contribuir para que 20% do volume de recursos fiscalizados estejam vinculados à ações voltadas à primeira infância até dezembro de 2024.
<b>Iniciativa Estratégica</b>	<b>Projeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar a fiscalização de políticas públicas conforme estabelecido no Plano Anual de Fiscalização-PAF.</li> </ul>	1.7 – Fiscalização das políticas públicas.
<b>Indicador</b>	<b>Meta do Biênio</b>
8. Índice de soluções consensuais decorrentes de fiscalização.	Propor a adoção de soluções consensuais em 50% das auditorias realizadas no exercício de 2024.
<b>Iniciativas Estratégicas</b>	<b>Projeto</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover soluções consensuais em processos de fiscalização;</li> <li>Implantar metodologia de soluções consensuais decorrentes de fiscalização.</li> </ul>	1.8 – Promoção de soluções consensuais.



- 1ª Prefeitos recebem apoio do TCE para incluir a primeira infância no orçamento
- 2ª Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância
- 3ª Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância é assinado entre TCE, governo e prefeituras
- 4ª Compromisso pela Primeira Infância é apresentado à população de Gurupi
- 5ª Reunião Técnica TCE/TO – DPE/TO MP/TO e OAB/TO\_IMG\_9788



- 1ª. TCE/TO reúne engenheiros e arquitetos da AGETO para tratar da retomada de obras paralisadas
- 2ª. Equipes de Controle Externo se reúnem para discutir ações da Fiscalização Ordenada Nacional

## 2. Mitigar desperdício e desvio de recursos públicos por meio de atuação concomitante

Descrição do Objetivo: Garantir a fiscalização concomitante considerando riscos significativos e sistêmicos.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de recursos fiscalizados concomitante.	Adotar procedimentos de controle concomitante em 50% do volume de recursos fiscalizados até dezembro de 2024.
Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que os recursos públicos sejam fiscalizados de modo tempestivo e concomitante.</li> </ul>	2.1 – Regularidade na aplicação dos recursos públicos.

Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de fiscalização concomitante.	Adotar procedimentos de controle concomitante em 50% dos processos de fiscalização até dezembro de 2024.
Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalizar de modo concomitante a regularidade da aplicação de recursos públicos nos jurisdicionados do TCE/TO.</li> </ul>	2.2 – Fiscalização concomitante.

### 3. Ampliar o exercício da cidadania por meio do controle social e do compartilhamento de informações

Descrição do Objetivo: Garantir a transparência pública e a participação popular na escolha e priorização de áreas de governo, políticas públicas e objetos a serem fiscalizados.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de fiscalizações realizadas a partir das sugestões dos cidadãos.	Realizar 6 fiscalizações a partir das sugestões dos cidadãos até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
Fomentar o exercício da cidadania por meio da realização de fiscalizações realizadas a partir das sugestões dos cidadãos; Criar metodologia para a realização de fiscalizações realizadas a partir das sugestões dos cidadãos.	3.1 – Cidadania e controle social.
Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de transparência da administração pública.	Contribuir para que 50% das unidades jurisdicionadas do TCE/TO sejam avaliadas com critério de prata, ouro e diamante no Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon até dezembro de 2024.

Iniciativas Estratégicas	Projeto
Fomentar a transparência da administração pública; Garantir que as unidades jurisdicionadas do TCE/TO, quando avaliadas no Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon, obtenham critério prata, ouro ou diamante.	3.2 – Transparência da administração pública.
Indicador	Meta do Biênio
3. Índice de menções de impacto positivo sobre o Tribunal veiculadas na mídia	Alcançar no mínimo 75% de menções positivas com relação às ações do TCE/TO nos veículos de comunicação do Estado do Tocantins até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
Ampliar a divulgação das ações e decisões do TCE/TO, para os veículos de imprensa, com base na atuação do Controle Externo e na relevância do trabalho da Corte para a sociedade; Definir estratégias para enfrentamento de possíveis crises.	3.3 – Comunicação estratégica.
Indicador	Meta do Biênio
4. Índice de satisfação dos cidadãos com a qualidade das respostas da Ouvidoria.	Alcançar 70% de satisfação na qualidade das respostas ao cidadão até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
Buscar maior envolvimento junto aos titulares das unidades técnicas quanto à qualidade das respostas ao cidadão; Aprimorar os mecanismos da pesquisa de satisfação da qualidade da resposta ao cidadão; Sensibilizar os cidadãos da importância de responder a pesquisa de avaliação da qualidade das respostas.	3.4 – Satisfação dos usuários com as repostas da Ouvidoria.

Indicador	Meta do Biênio
5. Índice de respostas da Ouvidoria dentro do prazo.	Atender em 100% os prazos da Lei de Acesso à Informação e o Código de Defesa do Usuário até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
Monitorar o cumprimento dos prazos das manifestações da Ouvidoria e dos pedidos recebidos por meio do SIC; Buscar maior envolvimento junto aos titulares das unidades técnicas quanto ao cumprimento dos prazos para as respostas ao cidadão.	3.5 – Prazos de resposta da Ouvidoria e SIC.
Indicador	Meta do Biênio
6. Índice de satisfação da sociedade.	Alcançar 60% de satisfação da sociedade e demais públicos estratégicos até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
Definir escopo e metodologia da pesquisa de percepção, contemplando os públicos e instrumentos de coleta de dados; Propor ações visando o fortalecimento da imagem institucional do TCE/TO, a partir dos resultados descritos nos relatórios da pesquisa.	3.6 – Pesquisa de satisfação com a sociedade e jurisdicionados.
Indicador	Meta do Biênio
7. Índice de transparência das ações do TCE.	Assegurar o cumprimento de 98,19% dos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon até dezembro de 2024.

Iniciativas Estratégicas	Projeto
Assegurar cumprimento dos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon; Mapear os critérios que não estão sendo cumpridos; Criar comissão com representantes das unidades responsáveis pela produção e disponibilização de informações e dados que alimentam o Portal da Transparência, visando à integridade, à regularidade e à tempestividade das mesmas; Garantir que o Portal da Transparência do TCE continue avaliado com o selo diamante do Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon.	3.7 – Portal da transparência do TCE/TO.
Indicador	Meta do Biênio
8. Índice de cidadãos certificados em ações de ensino-aprendizagem.	Certificar, no mínimo, 80% dos cidadãos inscritos em ações de ensino-aprendizagem para o exercício da cidadania até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
Estruturar a matriz de conhecimentos básicos do Plano Anual de Formação e Capacitação; Assegurar que os cidadãos inscritos nas ações de ensino-aprendizagem sejam certificação; Realizar ações educativas e de orientação para o fortalecimento da gestão participativa, do Controle Social e da transparência pública; Buscar parcerias para assegurar recursos orçamentários, humanos e tecnológicos para a execução do Plano Anual de Formação e Capacitação.	3.8 – Certificações aos cidadãos.

Indicador	Meta do Biênio
9. Índice de ações de ensino-aprendizagem para a sociedade.	Executar, no mínimo, 90% de ações de ensino-aprendizagem para o exercício da cidadania até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
Estruturar a matriz de conhecimentos básicos do Plano Anual de Formação e Capacitação; Realizar ações educativas e de orientação para o fortalecimento da gestão participativa do Controle Social e da transparência pública; Buscar parcerias para assegurar recursos orçamentários, humanos e tecnológicos para a execução do Plano Anual de Formação e Capacitação.	3.9 – Ações de ensino-aprendizagem para o exercício da cidadania.



Agenda Cidadã reúne dezenas de gestores e servidores públicos durante capacitação em Gurupi

#### 4. Garantir a uniformização da jurisprudência do TCE/TO

Descrição do Objetivo: Assegurar a estabilidade, integridade e coerência da jurisprudência do TCE/TO, visando à segurança jurídica dos seus julgados.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de decisões organizadas.	Implantar 30% de decisões organizadas com padrões mínimos até dezembro de 2024.

Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar as Relatorias do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO, acerca da importância da estruturação das ementas;</li> <li>Desenvolver e aprimorar ferramentas que viabilizem a organização das decisões de forma mais eficaz;</li> <li>Implantar avaliações positivas às Relatorias que se destacarem no processo elaboração das ementas.</li> </ul>	4.1 – Decisões organizadas.
Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de consolidação da jurisprudência.	Implantar 35% de consolidação da jurisprudência do TCE/TO até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar ferramentas no Sistema de Jurisprudência Administrativo;</li> <li>Promover qualificação contínua dos servidores;</li> <li>Reestruturar o Sistema de Jurisprudência Externo.</li> </ul>	4.2 – Consolidação da jurisprudência.
Indicador	Meta do Biênio
3. Índice de elaboração de súmula.	Elaborar até dezembro de 2024, 100% das súmulas sugeridas no primeiro ano da vigência do Plano de Gestão.
Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar o público alvo acerca da importância da criação de Súmulas Administrativas.</li> </ul>	4.3 – Elaboração de súmulas.
Indicador	Meta do Biênio
4. Índice de transparência e acessibilidade das decisões.	Implantar 40% de transparência e acessibilidade das decisões até dezembro de 2024.

Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar decisões de modo amplo e simplificado para pesquisa do público externo.</li> </ul>	4.4 – Transparência das decisões.

## 5. Fomentar melhorias de gestão, governança e compliance

Descrição do Objetivo: Garantir o aprimoramento dos processos de gestão, governança e compliance dos jurisdicionados.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de jurisdicionados capacitados em programa de aprimoramento da gestão, governança e compliance.	Aprimorar a gestão, governança e compliance em 90 unidades jurisdicionadas até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar os gestores das unidades jurisdicionadas do TCE sobre a importância do aprimoramento de gestão, governança e compliance;</li> <li>Capacitar as unidades jurisdicionadas do TCE em programa de gestão, governança e compliance.</li> </ul>	5.1 – Gestão, Governança e Compliance.
Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de fiscalizações voltadas a gestão de governança.	Assegurar que 100% prefeituras sejam fiscalizadas na área de gestão, governança e compliance até dezembro de 2024.
Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar que sejam realizadas fiscalizações em gestão, governança e compliance.</li> </ul>	5.2 – Fiscalizações de governança e gestão.

## 6. Aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados

Descrição do Objetivo: Proporcionar atualização técnica para os jurisdicionados, por meio de ações educativas e de orientação, promovendo a melhoria qualitativa dos serviços prestados à sociedade.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de ações de ensino-aprendizagem para os Jurisdicionados.	Executar, no mínimo, 80% das ações para aperfeiçoar a capacidade técnica dos jurisdicionados até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar a matriz de conhecimentos básicos do Plano Anual de Capacitação;</li> <li>• Revisar o Plano Anual de Formação e Capacitação;</li> <li>• Realizar ações educativas e de orientação para aperfeiçoamento da capacidade técnica dos jurisdicionados;</li> <li>• Buscar parcerias para assegurar recursos orçamentários, humanos e tecnológicos para a execução do Plano Anual de Formação e Capacitação.</li> </ul>	6.1 – Ações de ensino-aprendizagem para os jurisdicionados.
Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de jurisdicionados capacitados.	Certificar, no mínimo, 80% dos jurisdicionados inscritos em ações educativas e de orientação até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilizar os gestores das unidades jurisdicionadas do TCE sobre a importância dos servidores participarem das capacitações ofertadas pelo TCE;</li> <li>• Levantar as prioridades de aprendizagem junto às unidades jurisdicionadas do TCE;</li> <li>• Realizar ações educativas e de orientação para os jurisdicionados;</li> <li>• Assegurar que os jurisdicionados inscritos em ações educativas e de orientação sejam certificação.</li> </ul>	6.2 – Jurisdicionados Capacitados.



Encontro Técnico de Relatorias do TCE reúne mais de 500 participantes de 76 municípios



Compromisso pela Primeira Infância 2023.

## 6. PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS



### 7. Aprimorar a gestão de processos finalísticos, com foco em resultados céleres e relevantes

Descrição do Objetivo: Aperfeiçoar a gestão dos processos finalísticos por meio do redesenho, manualização, gerenciamento e celeridade para que a atuação do TCE/TO, em áreas consideradas relevantes para a sociedade, ocorra com base em critérios de risco, relevância e materialidade, utilizando as bases de dados eletrônicos e serviços de inteligência.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de processos apreciados tempestivamente conforme os prazos regimentais do TCE/TO e os da Atricon.	Promover a apreciação tempestiva em 60% dos processos até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a otimização da gestão dos processos;</li> <li>• Aprimorar as ações de gerenciamento dos processos visando à celeridade na atuação do TCE;</li> <li>• Correicionar os prazos dos fluxos dos processos;</li> <li>• Fomentar a utilização das bases de dados eletrônicos e serviços de inteligência.</li> </ul>	7.1 – Tempestividade e celeridade dos processos finalísticos.

Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de processos finalísticos em estoque.	Eliminar 90% do estoque de processos finalísticos até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantar o estoque dos processos finalísticos;</li> <li>Promover ações de gerenciamento do estoque dos processos finalísticos;</li> <li>Utilizar as bases de dados eletrônicos e serviços de inteligência para monitoramento do estoque dos processos finalísticos.</li> </ul>	7.2 – Estoque de processos.
Indicador	Meta do Biênio
3. Índice de processos finalísticos redesenhados.	Redesenhar 25% dos processos finalísticos priorizados até dezembro de 2024.
Iniciativa Estratégica	Projeto
Redesenhar os processos finalísticos priorizados.	7.3 Redesenho dos processos finalísticos.

## 8. Aprimorar a atuação do Controle Externo

Descrição do Objetivo: Integrar a atuação do Controle Externo para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização de recursos e pessoas.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de qualidade do relatório de análise de Prestação de Contas.	Avaliar a qualidade de relatórios de análise de prestação de contas, por amostragem, para que 80% da amostra atenda a critérios de qualidade até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer métodos, critérios de risco e rotinas para análise das prestações de contas e para o respectivo relatório;</li> <li>Definir amostra para controle de qualidade do relatório de prestação de contas.</li> </ul>	8.1 – Qualidade do relatório de análise de prestação de contas.

Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de qualidade de relatório de auditoria/inspeção.	Avaliar a qualidade dos relatórios de auditoria/inspeção, por amostragem, para que 80% da amostra atenda aos critérios de qualidade até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar métodos, critérios de risco e rotinas para análise da qualidade de auditorias e inspeções;</li> <li>• Definir amostra para controle de qualidade de auditorias e inspeções.</li> </ul>	8.2 – Qualidade do relatório de auditoria.
Indicador	Meta do Biênio
3. Índice de qualidade de relatório de fiscalização concomitante.	Avaliar a qualidade de relatórios de fiscalização concomitante, por amostragem, para que 80% da amostra atenda a critérios de qualidade até dezembro de 2024.
Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e normatizar métodos, critérios de risco e rotinas para análise da qualidade de fiscalização concomitante.</li> </ul>	8.3 – Qualidade de relatório de fiscalização concomitante.

## 9. Fortalecer a governança e a gestão organizacional

Descrição do Objetivo: Fortalecer a capacidade de governança (avaliar, direcionar e monitorar) com foco em resultados para o cidadão, por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle, assim como garantir a eficiência da gestão organizacional (planejar, executar, controlar e agir), a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de cumprimento da Política de Governança e Gestão.	Atingir 70% do cumprimento da política de governança e gestão até dezembro de 2024.

Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar que os mecanismos de governança (liderança, estratégia e controle) sejam colocados em prática, conforme as diretrizes da ATRICON;</li> <li>Realizar periodicamente reuniões de análise, aprendizado e avaliação da estratégia;</li> <li>Dar publicidade acerca do alcance dos objetivos estratégicos.</li> </ul>	9.1 – Governança e a Gestão Organizacional.
Indicador	Meta do Biênio
2. Índice da implantação da gestão de riscos institucional.	Implantar 30% a gestão de riscos no TCE até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer o processo de Gestão de Risco em entidades implantadas;</li> <li>Atualizar o Manual de Governança e Gestão de Riscos;</li> <li>Implantar Gestão de Riscos institucional;</li> <li>Capacitar os servidores envolvidos na Gestão de Riscos.</li> </ul>	9.2 – Gestão de Riscos TCE/TO.
Indicador	Meta do Biênio
3. Índice de implantação dos Sistemas de Controle Interno.	Implantar 50% dos Sistemas de Controle Interno até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar os Sistemas de Controle Interno do TCE/TO;</li> <li>Propor melhorias para a implementação dos Sistemas de Controle Interno.</li> </ul>	9.3 – Sistemas de Controle Interno.
Indicador	Meta do Biênio
4. Índice de implantação de integridade institucional.	Implantar 70% das ações de integridade e compliance do TCE/TO até dezembro de 2024.

Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar o programa de integridade e compliance do TCE/TO;</li> <li>• Adotar boas práticas de Integridade/compliance.</li> </ul>	9.4 – Integridade e Compliance do TCE/TO.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar comportamentos éticos no TCE/TO;</li> <li>• Atuar no acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação aos membros e servidores afetadas por situações de assédio e discriminação.</li> </ul>	9.4.1 – Promoção do comportamento ético.
Indicador	Meta do Biênio
5. Índice de implementação das ações de comunicação.	Implementar 90% das ações de comunicação até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualizar a política e o plano de Comunicação com foco nas ações de controle externo;</li> <li>• Assegurar recursos orçamentários, tecnológicos e humanos para execução das ações de comunicação;</li> <li>• Dar publicidade às ações, produtos, decisões, pautas de julgamento e outras de interesse do público interno e externo;</li> <li>• Ampliar a divulgação das ações de comunicação cumprindo os princípios da publicidade e da transparência;</li> <li>• Ampliar as ações de comunicação nas mídias sociais;</li> <li>• Criar instâncias de participação da área de comunicação social na tomada de decisões estratégicas;</li> <li>• Divulgar as ações de incentivo às políticas pública.</li> </ul>	9.5 – Comunicação Institucional.

Indicador	Meta do Biênio
6. Índice de implementação das políticas de gestão pessoas.	Implementar 50% das políticas de gestão de pessoas até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar novo Plano de Gestão de Pessoas;</li> <li>• Garantir que as políticas de gestão de pessoas, priorizadas pela administração, sejam colocadas em prática;</li> <li>• Fortalecer a atuação do Comitê de Gestão de Pessoas.</li> </ul>	9.6 – Políticas de gestão de pessoas.
Indicador	Meta do Biênio
7. Quantidade de demandas pela Ouvidoria que viraram processos.	Assegurar que 80% das demandas repassadas as unidades técnicas apresentem condições mínimas de análise até dezembro 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificar as demandas de Ouvidoria qualificáveis para controle externo;</li> <li>• Filtrar as demandas de Ouvidoria conforme os critérios estabelecidos.</li> </ul>	9.7 – Efetividade na qualificação das demandas de Ouvidoria.
Indicador	Meta do Biênio
8. Índice de implementação das políticas de governança de tecnologia.	Implementar 60% das políticas de governança de tecnologia até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar que os instrumentos de Governança sejam colocados em prática;</li> <li>• Realizar periodicamente reunião de análise, aprendizado e avaliação como participação do Comitê de Tecnologia da Informação;</li> <li>• Dar publicidade ao alcance dos resultados.</li> </ul>	9.8 – Governança de Tecnologia da Informação.

Indicador	Meta do Biênio
9. Índice de processos administrativos redesenhados.	Redesenhar 50% dos processos administrativos prioritizados até dezembro de 2024.
Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Redesenhar os processos administrativos prioritizados.</li> </ul>	9.9 – Redesenho de processos administrativos.

### 10. Intensificar a fiscalização e o combate à corrupção com base em critérios de relevância e risco por meio de mecanismos de inteligência

Descrição do Objetivo: Fortalecer a fiscalização por meio de Inteligência Artificial – IA, Business Intelligence – BI, Mineração de Dados e outras ferramentas que forneçam trilhas de auditorias para alavancar a atuação do TCE/TO nas fiscalizações, com base em critérios de risco, relevância e materialidade e que tenham impacto na sociedade.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de processos de trabalho em razão da utilização de mecanismos de inteligência.	Realizar, no mínimo, 25% das ações controle externo, a partir do direcionamento de mecanismos de Inteligência até dezembro de 2024.
Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir métodos, critérios e rotinas para utilização de mecanismos de inteligência nas ações de controle externo.</li> </ul>	10.1 – Mecanismos de inteligência no controle externo.
Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de execução das ações de fiscalização do Plano Anual de Fiscalização – PAF.	Executar 90% das ações aprovadas no Plano Anual de Fiscalização – PAF até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar métodos, critérios de risco e rotinas para execução das ações de fiscalização do Plano Anual de Fiscalização;</li> <li>Elaborar o Plano Anual de Fiscalização oportunizando o alinhamento das ações de fiscalização das unidades técnicas.</li> </ul>	10.2 – Cumprimento do plano anual de fiscalização.

## 7. PERSPECTIVA DE PESSOAS, APRENDIZADO E INOVAÇÃO

### 11. Ampliar a capacidade operacional das fiscalizações

Descrição do Objetivo: Ampliar o número de servidores que atuam diretamente na área de Controle Externo, priorizando a convocação dos servidores aprovados no concurso público, dentro do cadastro de reserva, bem como realizar lotações adequadas observando as atribuições do cargo e atividades do setor, evitando o desvio de função, considerando a baixa quantidade de fiscalizações realizadas nos últimos 5 anos.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de servidores lotados nas áreas de fiscalizações.	Lotar 70% de servidores ocupantes dos cargos de Auditor e Técnico de Controle Externo (área de controle externo) até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar levantamento dos servidores ocupantes dos cargos de Auditor e Técnico de Controle Externo (área de controle externo), lotados em áreas administrativas;</li> <li>Lotar servidores ocupantes dos cargos de Auditor e Técnico de Controle Externo (área de controle externo) na área finalística, exceto os ocupantes de função ou cargo comissionado.</li> </ul>	11.1 – Fortalecimento da área finalística do TCE/TO.

### 12. Promover a gestão do conhecimento e o desenvolvimento de competência em uma abordagem multidisciplinar.

Descrição do Objetivo: Implementar ações, programas, projetos e atividades para a promoção do conhecimento e o desenvolvimento de competências para membros e servidores.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de membros e servidores capacitados.	Alcançar, no mínimo, 70% de membros e servidores capacitados até dezembro de 2024.

Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizado a matriz de conhecimentos básicos do Plano Anual de Capacitação;</li> <li>• Oferecer ações de ensino-aprendizagem para membros e servidores observando as lacunas de competências identificadas na matriz de conhecimentos básicos;</li> <li>• Aprimorar o Plano Anual de Formação e Capacitação;</li> <li>• Buscar parcerias para assegurar recursos orçamentários, humanos e tecnológicos para a execução do Plano Anual de Formação e Capacitação;</li> <li>• Promover capacitação que atendam as demandas das Unidades técnicas e administrativas do TCE/TO.</li> </ul>	12.1 – Ações de ensino-aprendizagem para membros e servidores.
Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de servidores lotados conforme as competências mapeadas.	Lotar 30% dos servidores conforme as competências mapeadas até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar as competências técnicas e comportamentais dos servidores;</li> <li>• Atualizar o mapeamento de competências.</li> </ul>	12.2 – Mapeamento de competências.
Indicador	Meta do Biênio
3. Índice de atividades de ensino-aprendizagem ministradas conforme o PAFC.	Executar 90% das ações do Plano Anual de Formação e Capacitação – PAFC até dezembro de 2024.

Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizado a matriz de conhecimentos básicos do Plano Anual de Capacitação;</li> <li>• Oferecer ações de ensino-aprendizagem previstas no Plano Anual de Formação e Capacitação;</li> <li>• Aprimorar o Plano Anual de Formação e Capacitação;</li> <li>• Buscar parcerias para assegurar recursos orçamentários, humanos e tecnológicos para a execução do Plano Anual de Formação e Capacitação.</li> </ul>	12.3 – Plano Anual de Formação e Capacitação.



1ª Capacitação dos servidores  
 2ª Capacitação dos servidores  
 3ª Novos servidores do TCE/TO iniciam curso de conhecimentos sobre as atividades da Corte

<b>13. Promover a melhoria do desempenho dos servidores</b>	
<p>Descrição do Objetivo: Melhorar a produtividade dos servidores com a fixação de metas, por meio de acompanhamento da produção mensal com utilização de ferramentas e metodologias qualitativas e quantitativas normatizadas.</p>	
Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de produtividade.	Alcançar, no mínimo, de 90% de produtividade dos servidores das unidades técnicas finalísticas até dezembro de 2024.

Iniciativas Estratégicas	Projeto
<p>Definir métodos, critérios de risco e rotinas para análise da produtividade dos servidores da área finalística e realizar estudos para implantação na área meio;            Normatizar a mensuração de produtividade dos servidores da área finalística e área meio;            Implantar a mensuração da produtividade;            Adotar metodologia de análise de produtividade dos servidores da área finalística e área meio.            Criar critérios premiaiais de reconhecimento para os servidores baseado em meritocracia.</p>	<p>13.1 – Desempenho e produtividade dos servidores da área finalística.</p>

#### 14. Promover a qualidade de vida e a valorização dos servidores

Descrição do Objetivo: Valorizar os servidores por meio de programas de benefícios, projetos e ações de melhoria de qualidade de vida.

Indicador	Meta do Biênio
<p>1. Índice de servidores contemplados nos programas, projetos e ações de valorização e melhoria de qualidade de vida.</p>	<p>Alcançar 80% de servidores beneficiados nos programas, projetos e ações de valorização e melhoria de qualidade de vida até dezembro de 2024.</p>
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar as ações de valorização e melhoria de qualidade de vida dos servidores;</li> <li>• Promover políticas de valorização e melhoria de qualidade de vida dos servidores.</li> </ul>	<p>14.1 – Qualidade vida e valorização dos servidores.</p>



1ª Servidoras do TCE/TO participam de programação especial pelo Dia da Mulher.  
2ª TCE/TO homenageia as servidoras pelo Dia das Mães.  
3ª Pais que trabalham no TCE/TO são homenageados com almoço especial.



1ª Caminhada e passeio ciclístico do TCE/TO. 2ª Arraiá do Bate-papo. 3ª Campanha de vacinação.



Reunião ASPDO e DIREH

## 15. Assegurar a inovação e o desenvolvimento de tecnologias

Descrição do Objetivo: Ampliar a oferta de serviços públicos prestados de forma digital para universalizar o acesso aos serviços e torná-los mais simples e efetivos para a redução dos seus custos e o fomento de compartilhamento de dados, para garantir a segurança dos dados sigilosos e pessoais.

Indicador	Meta do Biênio
Índice de práticas adotadas proveniente do Governo Digital.	Atender em, no mínimo, 60% dos princípios, regras e instrumentos estabelecidos na Lei do Governo Digital até dezembro de 2024.
Iniciativa Estratégica	Projeto
<ul style="list-style-type: none"><li>Adotar práticas do governo digital</li></ul>	15.1 – Práticas do Governo digital no TCE/TO.
Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de serviços públicos prestados de forma digital.	Ampliar em 60% a oferta de serviços públicos prestados de forma digital até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"><li>Compartilhar dados de forma segura e sigilosa;</li><li>Ofertar serviços públicos de forma digital;</li><li>Tornar o TCE/TO irradiador de inovações a nível nacional;</li><li>Aproximar a academia do Governo, com soluções inovadoras do TCE.</li></ul>	15.2 – Inova TCE Tocantins.

## 8. PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### 16. Assegurar a efetividade dos recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos estratégicos de forma sustentável.

Descrição do Objetivo: Integrar a gestão orçamentária e financeira à gestão estratégica, a fim de assegurar a consistência, a coerência e a articulação entre o PPA, a LDO e a LOA, de modo que as peças orçamentárias estejam alinhadas ao Plano Estratégico do TCE/TO, garantindo a efetiva execução do Plano de Contratação Anual – PCA.

Indicador	Meta do Biênio
1. Índice de execução dos recursos financeiros.	Executar no mínimo 100% do orçamento do TCE/TO até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Adotar junto ao executivo medidas voltadas a garantir o repasse do duodécimo da Unidade Gestora TCE/TO e Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE;</li> <li>Garantir a execução dos recursos financeiros das Unidades Gestoras TCE/TO e o Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE;</li> <li>Avaliar a disponibilidade orçamentária para a execução das atividades planejadas nas iniciativas estratégicas;</li> <li>Acompanhar mensalmente a execução orçamentária e financeira do TCE/TO;</li> <li>Alinhar o Plano Plurianual - PPA ao Plano Estratégico;</li> <li>Aperfeiçoar mecanismos de planejamento e controle da execução orçamentária.</li> </ul>	16.1 – Orçamento equilibrado do TCE/TO.

Indicador	Meta do Biênio
2. Índice de solicitações em conformidade com a lei de licitações.	Garantir que 85% das solicitações referentes às compras e aos serviços atendam em suas iniciais (DFD, ETP e TR) a Lei de Licitações e normativas internas até dezembro de 2024.
Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os servidores em relação à Lei de Licitações e Contratos e Resolução Administrativa TCE/TO nº 07/2023, a fim de garantir a correta elaboração dos documentos na fase interna dos processos licitatórios;</li> <li>• Realizar a verificação preliminar de adequação formal dos documentos que instruem o processo de contratação, antes de serem submetidos ao Gabinete da Presidência para fins de autorização do prosseguimento da demanda;</li> <li>• Garantir que os servidores que elaborarão os documentos técnicos nos processos de contratação tenham atribuições funcionais ou formação técnico-acadêmica compatível com as áreas de conhecimento correlata com as aquisições;</li> <li>• Fortalecer a gestão dos contratos, com a criação de uma equipe voltada ao monitoramento e ao controle dos contratos.</li> </ul>	16.2 – Conformidade nas Licitações.
Indicador	Meta do Biênio
3. Índice de execução dos contratos do Plano de Contratação Anual – PCA.	Executar 80% das contratações previstas no Plano de Contratação Anual (PCA) até dezembro 2024.

Iniciativas Estratégicas	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir o Cronograma de Contratações do PCA 2023;</li> <li>• Garantir a execução do Plano Anual de Contratação – PCA;</li> <li>• Implantar sistema de gestão do PCA, com interface amigável para usuários (Módulo TCE Planeja).</li> </ul>	<p>16.3 – Plano Anual de Contratação – PCA.</p>



Controle Orçamentário



Comissão de elaboração do PPA se reúne para definir ações



Reunião PPA 2024/2027 - Orçamento 2024

## LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
ASCOM	Assessoria de Comunicação
Atricon	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BI	Business Intelligence
BSC	Balanced Scorecard
CIG	Comitê Institucional de Governança
DFD	Documento de Formalização da Demanda
ETP	Estudo Técnico Preliminar
IA	Inteligência Artificial
MMD-TC QATC	Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas - Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas
PPA	Plano Plurianual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
PCA	Plano de Contratações Anual
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAFC	Plano Anual de Formação e Capacitação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SICAP	Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
TCE/TO	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
TCU	Tribunal de Contas da União
TR	Termo de Referência

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL. **Diagnóstico dos Tribunais de Contas do Brasil: avaliação da qualidade e agilidade do controle externo.** Brasília-DF: ATRICON, 2022.

\_\_\_\_\_. **Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC).** Brasília: ATRICON, 2022.

TOCANTINS. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS. **Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.** Palmas: TCE/TO, 2002.

\_\_\_\_\_. **Resolução Administrativa TCE/TO nº. 03/2009.** Palmas: TCE/TO, 2009.

\_\_\_\_\_. **Plano de Gestão Estratégica 2010-2014.** Palmas: TCE/TO, 2010.

\_\_\_\_\_. **Plano Estratégico 2016-2021.** Palmas: TCE/TO, 2016.

\_\_\_\_\_. **Portarias TCE/TO N°s. 484/2022, 598/2022.** Palmas: TCE/TO, 2021.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Plano Estratégico 2019-2025.** Brasília-DF: TCU, 2019.

\_\_\_\_\_. **Plano Estratégico 2015-2021.** Brasília-DF: TCU, 2019.

GOIÁS. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS. **Plano Estratégico 2021-2030.** Goiânia: TCE/GO, 2022.

MINAS GERAIS. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Plano Estratégico 2021-2026**. Belo Horizonte: TCE/MG, 2021.

MATO GROSSO. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO. **Plano estratégico: gestão 2018-2019**. Cuiabá: PubliContas, 2019.

# Plano de Gestão

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

## 2023 - 2024



[www.tceto.tc.br](http://www.tceto.tc.br)



**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Palmas / TO**

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02.

Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002 - Fone:(63) 3232-5800